



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Segunda-feira, 29 de abril de 2024

Ano V | Edição nº 641



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	6
Suspensão	6
Homologação / Adjudicação	6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.369, DE 24 DE ABRIL 2024.

“FORMALIZA A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO/SP AO PROJETO “FACILITA SP – MUNICÍPIOS” INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO SDE Nº 05, DE 12 DE MARÇO DE 2024, NO ÂMBITO DO DECRETO ESTADUAL Nº 67.979, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023, E O DECRETO ESTADUAL Nº 67.979, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.”

EDMAR JOSÉ DE ARAUJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nos 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 17.530, de 11 de abril de 2022 (Código de Defesa do Empreendedor);

Praça Deputado A. S Cunha Bueno, 180 - Bairro Centro CEP: 12.250-000 Monteiro Lobato - SP
Tel: (12) 3979.9000



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO



CONSIDERANDO a Lei estadual nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, que institui os procedimentos de licenciamento simplificado no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, que institui os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividades econômicas, regras para aprovação tácita e procedimento aplicável à constituição de ambiente regulatório experimental no âmbito do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, que instituiu o Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo – Comitê Facilita SP.

CONSIDERANDO que a Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, instituiu o Projeto "Facilita SP - Municípios" com o objetivo de fornecer apoio à implementação de medidas de incentivo à liberdade econômica e desburocratização em Municípios paulistas, por meio de ações de suporte para adequações normativas, integração tecnológica e melhoria processual;

DECRETA:

Artigo 1º - O Município de Monteiro Lobato/SP adere a Projeto "Facilita SP - Municípios", instituído pela Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, com vistas ao desenvolvimento de um ambiente de negócios mais competitivo e favorável aos empreendedores e empresários por meio de uma política de desburocratização e cumprimento de diretrizes de liberdade econômica.

Artigo 2º - Para os fins do disposto no Artigo 1º, o Município:

I - adotar:

- a) os critérios para classificação nos níveis de riscos da atividade econômica previstos nas Leis estaduais nº 17.530, de 11 de abril de 2022, e nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, regulamentadas na forma do Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023;

Praça Deputado A. S Cunha Bueno, 180 - Bairro Centro CEP: 12.250-000 Monteiro Lobato - SP
Tel: (12) 3979.9000



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO



- b) a classificação de riscos das atividades econômicas do Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo - Comitê Facilita SP, instituído pelo Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, com o objetivo de propor diretrizes, critérios e procedimentos necessários à simplificação dos processos de registro, licenciamento, regularização e legalização de atividades econômicas e de pessoas jurídicas; e
- c) a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) da Comissão Nacional de Classificação (Concla).

II - formalizará a sua adesão à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios ("REDESIM"), instituída pela Lei federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, celebrando o Termo de Adesão a que se refere o artigo 2º do Decreto estadual nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Artigo 3º - As disposições deste Decreto aplicam-se ao trâmite do processo administrativo dentro de um mesmo órgão ou entidade, ainda que o pleno exercício da atividade econômica requeira ato administrativo adicional ou complementar cuja responsabilidade seja de outro órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer ente federativo.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Monteiro Lobato/SP, 24 de abril de 2024.


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

Praça Deputado A. S Cunha Bueno, 180 - Bairro Centro CEP: 12.250-000 Monteiro Lobato - SP
Tel: (12) 3979.9000

**Licitações e Contratos****Suspensão**

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 240218/2024. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação referente a Concorrência Eletrônica nº 001/2024, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PARQUE FASE 2, está **SUSPensa** em virtude de correções a serem realizadas no edital. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. **Monteiro Lobato, 29 de abril de 2024. Livia Regina de Souza.** Agente de Contratação.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, torna pública a **ADJUDICAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 014/2024, cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE RECURSOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ATENDIMENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE COM FONOAUDIÓLOGA E PSICÓLOGA DO MUNICÍPIO" às licitantes vencedoras:

· **ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **48.529.824/0001-80**, para os **Lotes 1, 2, 32 e 44** ao **valor global de R\$ 3.051,67** (três mil, cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos).

· **COMERCIAL MUNICK LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº **46.842.073/0001-21**, para os **Lotes 3, 6, 7, 12, 17, 18, 19, 21, 30, 34 e 35** ao **valor global de R\$ 3.062,50** (três mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

· **FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº **35.940.241/0001-03**, para os **Lotes 4, 31, 38 e 41** ao **valor global de R\$ 886,34** (oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

· **BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº **02.698.336/0001-03**, para os **Lotes 5, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 23, 24, 26, 29, 33, 36, 37 e 42** ao **valor global de R\$ 14.262,00** (quatorze mil, duzentos e sessenta e dois reais).

· **UNILER DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **46.586.795/0001-62**, para os **Lotes 15, 16, 20 e 40** ao **valor global de R\$ 840,00** (oitocentos e quarenta reais).

· **T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **08.666.165/0001-09**, para o **Lote 25** ao **valor global de R\$ 138,00** (cento e trinta e oito reais).

· **T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº **18.912.500/0001-65**, para o **Lote 39** ao **valor global de R\$ 138,00** (duzentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

HOMOLOGA-SE a presente Licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Perante o resultado do certame o item a baixo foi classificado como **FRACASSADO**

· Item 22 - JOGO RESOLVENDO CONFLITOS

· Item 27 - JOGO PARA FONOAUDIÓLOGOS ESTIMULAREM A LINGUAGEM E A COGNIÇÃO COM 36 FICHAS

· Item 28 - JOGO PARA ESTIMULAR A FALA AUTISMO ONOMATOPÉIAS

· Item 43 - BLOCOS SENSORIAIS TRANSLUCIDOS- COM 12 PEÇAS

Publique-se.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL